



## TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2023

3º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 001/2023, parte integrante do Processo Licitatório nº. 140/2022, Pregão Presencial nº. 063/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **AUTO POSTO LAMOUNIER LTDA.-ME**, para os fins que especifica:

O Município de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, já anteriormente denominado **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO** e de outro lado a empresa **AUTO POSTO LAMOUNIER LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.139.581/0001-14, com sede na Av. Ipiranga, nº. 06, Distrito de Lamounier, em Itapeçerica-MG, CEP: 35.551-000, Telefone (37) 3341-7145, representada pelo Sr. Gabriel Souki Souza Porto, (sócio proprietário), portador da Cédula de Identidade RG nº. 10020409 SSP MG e do CPF nº. 078.980.756-41, já anteriormente denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio no preço do litro do litro do óleo diesel comum e do óleo diesel S10, especificados na Ata de Registro de Preços em epígrafe.

1.2 A mencionada Ata tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos automotores e máquinas de propriedade deste Município.

1.3 O reequilíbrio de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Detentora do Registro, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços dos combustíveis, que vigorarão com o reequilíbrio, a partir da data de **04/05/2023**, serão os abaixo apresentados:

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	ORIGEM/ DISTRIBUIDOR	PREÇO ATUAL (R\$)	PREÇO COM REEQUILÍBRIO (R\$)
1	litros	Óleo Diesel Comum (Cota Principal)	Alesat.comb.	5,99	5,59
2	litros	Óleo Diesel Comum (Cota Reservada)	Alesat.comb.	5,99	5,59
3	litros	Óleo Diesel S10 (Cota Principal)	Alesat.comb.	6,09	5,89

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 de lei orgânica do município de Itapeçerica.



4	litros	Óleo Diesel S10 (Cota Reservada)	Alesat.comb.	6,09	5,89
---	--------	----------------------------------	--------------	------	------

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na Ata de Registro de Preços Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapeçerica/MG, 04 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA**  
Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria - CPF/MF nº. 055.132.896-79  
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA: AUTO POSTO LAMOUNIER LTDA. – ME**  
Sr. Gabriel Souki Souza Porto  
CPF/MF nº. 078.980.756-41

Visto: \_\_\_\_\_  
Dr. Welton Vieira Leão  
OAB/MG 78610  
Assessor Jurídico Adjunto